

Outras Frutas Cítricas	0805.90.00	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "e"
Outras frutas do extrativismo vegetal	0810.90.90	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "e"
Pepino	0707.00.00	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "i"
Pequi	0810.90.90	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "e"
Pêssego	0809.30.10	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "e"
Pimentão	0709.60.00	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "i"
Pitaita	0810.90.16	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "e"
Pitanga	0810.90.90	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "e"
Quiabo	0709.99.90	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "j"
Quiuí	0810.50.00	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "e"
Rabanete	0706.90.00	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "j"
Raiz-Forte	0704.90.00	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "j"
Repolho	0704.90.00	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "j"
Romã	0810.90.90	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "e"
Rúcula	0709.99.90	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "j"
Salsa	0709.99.90	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "j"
Salsão	0709.40.00	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "i"
Taioba (folha)	0709.99.90	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "i"
Tâmara	0804.10.10	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "e"
Tamarindo	0810.90.17	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "e"
Tampala	0709.99.90	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "i"
Tangerina	0805.21.00	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "e"
Tangerina Pokan	0805.21.00	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "e"
Tomate	0702.00.00	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "i"
Vagem	0708.90.00	RICMS-PA, Decreto 4.676/2001, Anexo II, art. 23, inciso I, alínea "i"

Protocolo: 1029641

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Contrato Nº: 169/2023

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de mobiliário, para atender as unidades do Banco do Estado do Pará – BANPARÁ, conforme especificações, quantitativos, exigências e condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Valor mensal do Contrato: R\$173.873,09 (cento e setenta e três mil, oitocentos e setenta e três reais e nove centavos).

Data de Assinatura: 27.12.2023

Vigência: 27.12.2023 a 26.12.2024

Fundamento Legal: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 071/2023 oriunda do Pregão Eletrônico nº 249/2022 da Secretaria de Estado de Saúde da Paraíba

Contratada: CENTRA MÓVEIS S/A.

Endereço: BR 116 Km 142, nº11760, andar primeiro, São Cristóvão

CEP: 95059-520

Caxias do Sul/RS

Diretor Responsável: Paulo Roberto Arévalo Barros Filho – Diretor Administrativo

Ordenador: Ruth Pimentel Mélo – Diretora-Presidente

Protocolo: 1029450

Contrato Nº: 132/2023**Inexigibilidade Nº 090/2023**

Data: 11/10/2023

Objeto: Patrocínio Cultural na forma da Política Institucional do Banpará destinado à realização do evento denominado "X CORRIDA, CAMINHADA E III PASSEIO CICLISTICO DO SERVIDOR ESTADUAL, que será realizado na cidade de Belém/PA, no dia 28 de outubro de 2023, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar, benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude negocial visando aumento de volume de negócios posto o reconhecimento do Banco como socialmente responsável na valorização da cultura regional, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.

Valor Total do Patrocínio: R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais)

Fundamento: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º letras "b" e "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.

Data de Assinatura do Contrato: 16/10/2023

Vigência: 16/10/2023 a 15/04/2024

Contratada: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Endereço: Trav. Do Chaco, nº 2350 – Bairro do Marco

CEP: 66093-542 - Belém/PA

Ordenador: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

Protocolo: 1029323

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**Nº DO PE NO SISTEMA 90001/2024**

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. torna público que realizará nos termos da Lei n. 13.303/2016 e de seu Regulamento de Licitações e Contratos, e da Lei n.14/133/2021 no que couber, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Aquisição de Licenças de Produtos Microsoft, incluindo garantias de atualização de software (Software Assurance), subscrições de software e a contratação de treinamentos oficiais Microsoft, conforme especificações e condições exigidas no edital e demais anexos.

A sessão pública ocorrerá na seguinte data, horário e local:

DATA: 30/01/2024

HORÁRIO: 10h (Horário de Brasília)

SISTEMA DE LICITAÇÕES: www.gov.br/compras

UASG: 925803

O edital da licitação estará disponível a partir de 09/01/2024, podendo ser obtido: (i) Gratuitamente no site do BANPARÁ (www.banpara.br) e sites www.gov.br/compras e www.compraspara.pa.gov.br; ou, (ii) Na sede do BANPARÁ (Av. Presidente Vargas, n. 251, Ed. BANPARÁ – 1º andar, Comércio, Belém/PA) mediante depósito identificado do valor de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por folha (Conta Corrente nº 800.002-6, Agência nº 0011 do BANPARÁ), não reembolsável, relativos aos custos de reprodução.

Belém - Pará, 09 de Janeiro de 2024.

Soraya Rodrigues

Pregoeira

Protocolo: 1029803

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 035 DE 05 DE JANEIRO DE 2024

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/2346323.

RESOLVE:

REMOVER o servidor FRANCISCO JOSE DE MACEDO GAMA, cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 5897269/1, da 9º Centro Regional de Saúde - Santarém para Unidade de Referência Especializada - Santarém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 05.01.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1029538

PORTARIA Nº69, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto nos incisos IV e XI do art. 17 da Lei Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, que estabelecem, respectivamente, a competência diretriz estadual do Sistema Único de Saúde (SUS) para coordenar e, em caráter complementar, executar ações e serviços de Vigilância Sanitária, bem como estabelecer normas, em caráter suplementar, para o controle e avaliação das ações e serviços de saúde;

RESOLVE:

I – Conceder com fundamento nos 28 da PORTARIA Nº 344 SVS/MS de 12.05.1998, Arts. 124 da Instrução Normativa aprovada pela PORTARIA Nº 06, de 29 de Janeiro de 1999 a autorização para o Cadastro de